

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016 (“PRIMEIRA ASSEMBLEIA” e “ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA” RESPECTIVAMENTE)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao 07º dia do mês de dezembro do ano de 2016, às 10:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 1ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora (“CRA”).

**CONVOCAÇÃO:** De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2016, no “O Dia”.

**PRESENÇA:** (i) representantes dos investidores detentores de 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securitizadora.

**MESA:** Os Investidores elegeram a Sra. Evelyn Bueno como Presidente; tendo sido designado a Sra. Giovanna Zoppi Scallet como Secretária da Primeira Assembleia.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as medidas a serem tomadas a respeito da correspondência enviada em 14 de outubro de 2016, constante no Anexo II (“Correspondência”) pela Engelhart CTP (Brasil) S.A. (“ECTP”), nova denominação do BTG Pactual Commodities S.A., na qualidade de cedente dos Direitos Creditórios do Agronegócio, lastro do CRA, referente a ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória Integral, conforme item ii da cláusula 7.1. do Contrato de Cessão, qual seja, a troca de controle indireto da ECTP, em razão da segregação das atividades de

negociação de *commodities* do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) (excluídas as atividades desenvolvidas pela mesa de trading de energia do Brasil), conforme divulgado pelo BTG Pactual em fatos relevantes datados de 08/04/2016 e 29/06/2016, bem como no comunicado ao mercado datado de 13/10/2016.

**DELIBERAÇÕES:** Tomando a palavra, a Presidente desta Primeira Assembleia deu início aos trabalhos, verificando a presença de representantes dos Investidores, em número suficiente para atingir o quórum de instalação da Primeira Assembleia, deu por instalada esta Primeira Assembleia. Após leitura da Ordem do Dia, os Investidores decidiram pela não Recompra Compulsória Integral.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Primeira Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Primeira Assembleia, foram definidos nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRA em circulação, conforme definido no Glossário do Termo de Securitização.

Foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata da Primeira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.

*Página 1/1 de assinaturas da Ata da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada e suspensa em 07 de dezembro de 2016.*

---

Evelyn Bueno

**Presidente da Assembleia**

---

Giovanna Zoppi Scallet

**Secretária**

---

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

---

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**ANEXO II A ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016. – CORRESPONDÊNCIA**



São Paulo, 14 de outubro de 2016.

À  
**Brazilian Securities Companhia de Securitização**  
Avenida Paulista, 1.374, 10º andar  
São Paulo, SP 01310-916  
At. Sr. Frederico Pessoa Porto

**Ref:** *Certificados de Recebíveis do Agronegócios das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRA”).*

Prezados Senhores,

**Engelhart CTP (Brasil) S.A.**, nova denominação de **BTG Pactual Commodities S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.796.754/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“ECTP”), serve-se da presente para notificar V.Sas. da ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória Integral, descrito na Cláusula 7.1(ii) dos Instrumentos Particulares de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças dos CRA (“Contratos de Cessão”), nos termos e no prazo determinados na Cláusula 7.1.4 dos Contratos de Cessão.

Por esta razão, a ECTP solicita a V.Sas. que tomem as providências cabíveis para a convocação de assembleia geral dos titulares dos CRA, que deverá ter como ordem do dia a concessão de *wavier* para a realização da recompra dos CRA pela ECTP, nos termos previstos na Cláusula 7.1.2 dos Contratos de Cessão.

Solicitamos que por gentileza os assuntos operacionais relacionados a esta notificação sejam tratados por meio dos seguintes contatos da ECTP: [OL-ECTP-Legal-Commodities-BR@ectp.com](mailto:OL-ECTP-Legal-Commodities-BR@ectp.com); [Rogerio.Barreto@ectp.com](mailto:Rogerio.Barreto@ectp.com).

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Evelyn Bueno**  
Procuradora

**Fernando Vieira**  
Attorney-in-fact

Engelhart CTP (Brasil) S.A.

